PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PP 0000492-67.2021.2.00.0814
REQUERENTE: TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE MOSQUEIRO
REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

EMENTA
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - PROCURAÇÃO PÚBLICA - REVOGAÇÃO DE OFÍCIO POR SUSPEITA DE FRAUDE - MEDIDAS CONCERNENTES À DEVIDA PUBLICIDADE - PUBLICAÇÃO DE COMUNICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO CIRCULAR ÀS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DO ESTADO DO PARÁ E CORREGEDORIAS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL- ARQUIVAMENTO.

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 135/2021-CGJ

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS autuado a partir da correspondência encaminhada a esta CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ por Ricardo Santiago Teixeira, Tabelião Titular do Cartório do Ofício Único do Distrito de Mosqueiro–Cartório Santiago Teixeira, cujo teor informa a revogação de oficio de procuração pública lavrada naquela serventia.

Informa , ainda que efetivou a competente comunicação à autoridade autoridade policial.

É o relatório.

Decido.

Diante das informações, em atenção ao expediente, a fim de minimizar eventuais prejuízos que possam advir da reverberação da falsidade, expeça-se comunicado a ser publicado no Diário de Justiça, replicando os dados concernentes à

notícia encaminhada pelo Tabelião de Notas e Registrador Civil de Mosqueiro.

Sem prejuízo, expeça-se ofício circular às serventias extrajudiciais do Estado do Pará, bem assim às Corregedorias de Justiça dos Estados e Distrito Federal, com cópias integrais do expediente, para conhecimento e ampla publicidade.

Após cumpridas as diligências, ARQUIVE-SE.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema

Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

A12

Tribunal
PJe - Processo Judicial Eletrônico

01/09/2021

Número: **0000492-67.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**
Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**
Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**
Última distribuição : **27/01/2021**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Mosqueiro - Cartório de Notas e Registro Civil (REQUERENTE)	
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPa (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
237761	27/01/2021 14:27	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
237762	27/01/2021 14:27	Mosqueiro - e-mail	Documento de Comprovação
237763	27/01/2021 14:27	0004971-40.2020.2.00.0814, P CJCI	Documento de Comprovação
259946	10/02/2021 15:05	Despacho	Despacho
665439	02/08/2021 14:51	Decisão	Decisão
723949	23/08/2021 09:29	OFÍCIO	OFÍCIO
723950	23/08/2021 09:29	Ofício Circular nº 135	Documento de Comprovação
724102	23/08/2021 09:33	Certidão	Certidão
724242	23/08/2021 10:47	Certidão	Certidão
724361	23/08/2021 10:47	Comprovante e-mail TJGO	Documento de Comprovação
724362	23/08/2021 10:47	Comprovante Malote	Documento de Comprovação
724363	23/08/2021 10:47	E-mail TJDFT	Documento de Comprovação
724364	23/08/2021 10:47	E-mail TJSP	Documento de Comprovação

(e-maill)-Comunica revogação da Procuração junto ao cartório de Mosqueiro

Corregedoria Interior

De:	Secretaria da Corregedoria da Capital
Enviado em:	segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 08:39
Para:	Corregedoria Interior
Assunto:	Segue, anexo, cópia dos autos 0004971-40.2020.2.00.0814-PJE, em cumprimento à decisão ID 198729.
Anexos:	0004971-40.2020.2.00.0814, P CJCI.pdf

Bom dia,

Segue, anexo, cópia dos autos 0004971-40.2020.2.00.0814-PJE, em cumprimento à decisão ID 198729.

Att

Secretaria da corregedoria de JuStiça da região Metropolitana de Belém
Fone: (91) 3205.3537
sec.corregedoria.cap@tjpa.jus.br

Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 27/01/2021 14:27:20
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012714272043100000000227976
Número do documento: 21012714272043100000000227976

25/01/2021

Número: **0004971-40.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**
Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**
Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**
Última distribuição : **20/10/2020**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Registro Civil de Nascimento**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Mosqueiro - Cartório de Notas e Registro Civil (REQUERENTE)	
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPa (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
210434	22/12/2020 13:41	Certidão	Certidão
198729	17/12/2020 10:06	Decisão	Decisão
142084	20/10/2020 11:27	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
142085	20/10/2020 11:27	PAEXT201901029A	Documento de Comprovação

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que em cumprimento à Decisão ID 198729:

A) que, foi publicada no DJE de 21/01/2021;

B) que, o requerente, Cartório Extrajudicial de Mosqueiro, foi intimado via sistema PjeCor (push por e-mail);

C) que, os cartório extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém foram intimados por Malote Digital nº 81420201343387.

ter 22/12/2020 13:40

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

cartoriosantiagoteixeira@gmail.com (cartoriosantiagoteixeira@gmail.com)

Assunto: Informo que foi encaminhado para sua caixa de PjeCor a decisão ID 198729, para ciência. Ref. PP 0004971-40.2020.2.00.0814-PjeCor.

ter 22/12/2020 13:40

Para:

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Cartório de Notas e Registro Civil de Mosqueiro (cej021@tjpa.jus.br)

Assunto: Informo que foi encaminhado para sua caixa de PjeCor a decisão ID 198729, para ciência. Ref. PP 0004971-40.2020.2.00.0814-PjeCor.

Enviado	Destinatários	R
	Cartório 1º Distrito - Casamento de BELÉM - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 1º Ofício - Notas - Belém - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 1º Ofício - Notas e Contratos Marítimos - Belém - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 1º Ofício - Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais - Marituba - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 1º Ofício - Protesto (Vale Veiga) - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 1º Ofício - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 1º Ofício - Registro de Imóveis - Ananindeua - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 1º Ofício - Registro de Títulos e Documentos - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - Castanhal - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 2º Ofício - Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (BONIFÁCIO RAUSH) - Marituba - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 2º Ofício - Notas (Diniz) - Belém - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 2º Ofício - Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídica, Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas (Freire da Silva) - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 2º Ofício - Protesto (Moura Palha) - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 2º Ofício - Registro Civil de Nascimento e Óbitos - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 2º Ofício - Registro de Títulos e Documentos (Valle Chermont) - Belém - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 3º Ofício - Notas - Belém - Tribunal de Justiça do Pará	
	Cartório 3º Ofício - Protesto - Tribunal de Justiça do Pará	

Cartório 3º Ofício - Registro Civil de Nascimento e Óbitos - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório 3º Ofício - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório 4º Ofício - Notas (Conduru) - Belém - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório 4º Ofício - Registro Civil de Nascimento e Óbitos - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório 5º Ofício - Registro Civil de Nascimento e Óbitos (Val-de-Cães) - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório 5º Tabelionato de Notas - Belém - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório 6º Ofício - Notas (Kós Miranda) - Belém - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório de Notas e Registro Civil de Icoaraci (Givaldo Araújo) - Belém - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório de Notas e Registro Civil de Mosqueiro - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório de Registro Civil do Ofício Único de Santa Bárbara- Moraes Vieira - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos - Sede Ananindeua - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém - Tribunal de Justiça do Pará
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE BELÉM - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório do 2º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório do Distrito de Benfica (RCPN E T N) - Benevides - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório do Ofício Único de Vila de Cotijuba - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório São João da Ponta - Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório Vila de Americano - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório Vila Nova - Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório Único Ofício - Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais (Teixeira) - Santa Izabel - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório Único Ofício - Registro Civil, Notas, Imóveis, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica (Maxwell Ramos Figueiredo) - Benevides - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório Único Ofício de Apeú - Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas - Tribunal de Justiça do Pará
Cartório Único Ofício do Distrito de Caraparu - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tribunal de Justiça do Pará

COMPROVANTE DE ENVIO DE MATÉRIA

ÓRGÃO: CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CÓDIGO DA MATÉRIA: 3904193
RESUMO: Resenha do PROCESSO Nº 0004971-40.2020.2.00.0814
TIPO: RESENHAS
DATA DE ENVIO: 22/12/2020 13:28
DATA(S) PREVISTA(S) PARA PUBLICAÇÃO: 21/01/2021
DATAS PUBLICADAS:
USUÁRIO: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA

Belém, Gerado em 22/12/2020

PROCESSO Nº 0004971-40.2020.2.00.0814
REQUERENTE: RICARDO SANTIAGO TEIXEIRA, TABELIÃO TITULAR DO CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE MOSQUEIRO.

DECISÃO / OFÍCIO Nº /2020- /CJRMB.

Trata-se de processo formulado por Ricardo Santiago Teixeira, Tabelião Titular do Cartório Único do Distrito de Mosqueiro informando que a sra. Margarete Heriques Calado, com o RG 1917679 PC/DF, com CPF 759.713.992-68, compareceu ao referido cartório afirmando estar sendo vítima de crime de estelionato em decorrência de uma procuração pública lavrada na presente serventia no dia 26 de novembro de 2018.

Diante do fato narrado, a serventia na pessoa da tabeliã substituta Sra. Andressa Carmona Botelho, acompanhada do escrevente Sr. Paulo Augusto Santos Lima, escrevente do ato de confecção da procuração aludida, prestaram declarações na Seccional da Polícia Civil de Mosqueiro no dia 4/02/2019 n.31/2019.100270-4 a respeito do ocorrido.

Ressalta que, foi feita a revogação de ofício da referida procuração de fls. 62-63 do livro 90 de procurações para cancelar total efeito, com referida notificação das partes envolvidas, dos cartórios da região, bem como da Corregedoria de Justiça.

Por fim, requerer a comunicação do fato para todos os cartórios do Pará e Brasil.

É O RELATÓRIO

DECIDO

Diante dos fatos narrados, **DETERMINO** expedição de ofício à todos os Cartórios da RMB, dando-lhes ciência do caso acima mencionado.

Nada obstante, **DETERMINO** remessa de cópia integral dos autos a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para medidas que entender pertinentes.

Dê-se ciência **ao requerente.**

ÀSecretaria para os devidos fins.

Após, arquive-se.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Expediente migrado do Sigadoc PA-EXT-2019/01029. - Distribuição 08.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Externo Nº PA-EXT-2019/01029

Belém, 06 de fevereiro de 2019.

Órgão Externo:	ÚNICO OFÍCIO DE MOSQUEIRO / COMARCA DE BELEM
Órgão Externo Obs.:	
Data Original do Documento:	05/02/2019
Número Original:	OF:014/2019-CST
Data:	06/02/19
Subscritor:	Ricardo Teixeira
Descrição:	Encaminha Comunicação de Revogação de Procuração de Ofício. Segue em anexo.
Cadastrante:	PAULO CEZAR SOUZA DE OLIVEIRA
Data do cadastro:	06/02/19 15:26:41

Classif. documental	00.03.00.01

PAEXT2019010029A

Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2098222-7855 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por SAMUEL GUIMARAES FERREIRA *Data e hora: 20/10/2020 11:15

Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 20/10/2020 11:27:17
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102011271705200000000137827
Número do documento: 20102011271705200000000137827

Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 27/01/2021 14:27:21
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012714272069300000000227977
Número do documento: 21012714272069300000000227977

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
RECEBIDO
30 JAN. 2019
POR:

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil
CIDADE NOVA - 3ª SECCIONAL - 2ª RISP - 18ª AISP

Boletim de Ocorrência Policial

Número: **00004/2019.101627-8** Ananindeua, 29 de Janeiro de
Registrado em: **29/01/2019 16:34:18** É BOP de Apresentação ? NÃO

Autoridade Policial:	**HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO**
Registrador do Boletim:	CESAR WILLYAMS PINHEIRO FLORES
Dados do Relator:	**MARGARETE HENRIQUES CALADO**
Tipo do Relator:	PESSOA FÍSICA
Documento(s):	Identidade: 1917679 / SSPPA - PA
Endereço(s):	Residencial: Localidade RUA CENTRAL No. 15 Complemento: RUA DO BAMBU QUINTO SITIO CEP: 68798000 Bairro: Bairro Central Localidade: Santa Bárbara Do Pará - PA
Contato(s):	Celular: 91 98898-4589

Dados da Ocorrência:

Identificação do Fato:	DECRETO LEI 2848/1940 - CPB - CODIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL > TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO > CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES > ESTELIONATO > ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO FRAUDULENTA DE COISA PRÓPRIA
Classificaçao:	Tentativa
Data e hora do Fato:	29/01/2019 10:30:00
Local da Ocorrência:	Residencia Particular
Endereço:	Travessa WE-42 No. 141 Complemento: CIDADE NOVA IV CEP: 67133250 Bairro: Cidade Nova Localidade: Ananindeua - PA

Relato da Ocorrência:

A Relatora qualificada em epígrafe compareceu a esta 3ª Seccional Urbana da Cidade Nova, para comunicar que na data, local e hora acima mencionados, informar que está sendo **VÍTIMA DE ESTELIONATO**. Ocorreu que na data presente pela manhã recebeu em sua residência a visita de **TRÊS indivíduos**, sendo dois homens e uma mulher, se identificaram como **técnicos da SEGEF** e que foram fazer uma vistoria na casa da relatora, pois sua casa teria sido **VENDIDA para o senhor (ANTONIO LAERCIO MAIA RUSSO PEDROSA, CPF: 329.553.242-72)**, que a vistoria teria sido solicitada pelo mesmo. A relatora não deixou os técnicos que apresentaram crachás entrarem em sua residência, que também apresentaram **COPIAS DE DOCUMENTOS de COMPRA E VENDA DO IMÓVEL, com selo do cartório CONDURU onde a relatora possui assinatura registrada**, que outros documentos também **foram feitos no CARTÓRIO SANTIAGO TEIXEIRA** (localizado na ilha de Mosqueiro), onde a relatora não possui assinatura. Que o senhor que mostrou as cópias dos documentos para a relatora se **identificou como (JESSÉ TRINDADE)**. Que mostraram **uma cópia da PROCURAÇÃO** que a relatora teria passado todos os **direitos para o senhor (ANTÔNIO LAÉRCIO MAIA RUSSO PEDROSA)** para que o mesmo lhe represente. Que os técnicos do SEGEF também mostraram outros documentos que apresentariam ser do órgão SEGEF. A relatora percebeu que um dos indivíduos apresentou estar nervoso quando a mesma tirou fotos dos documentos. Relata também que no seu imóvel, há dois pontos comerciais na frente e que mora nos fundos e que tem outro imóvel ao lado com ponto comercial com escritura separada, no entanto o documento apresentado de compra do imóvel seria de todos os terrenos ali em seu nome. A relatora informa que não tem câmeras de vigilância de sua propriedade **mas que a CLÍNICA MAIS SORRISO (Av. Dr. Nonato Sanova, 142 - Coqueiro, Ananindeua - PA, 67133-**

PAEXT201901029A

Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2098222.12256631-1933 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por SAMUEL GUIMARAES FERREIRA *Data e hora: 20/10/2020 11:15

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Civil

CIDADE NOVA - 3ª SECCIONAL - 2ª RISP - 18ª AISP

Boletim de Ocorrência Policial

Número: **00004/2019.101627-8** Ananindeua, 29 de Janeiro de

Registrado em: **29/01/2019 16:34:18** É BOP de Apresentação ? NÃO

*** CONTINUAÇÃO DO RELATO ***

250) possui uma câmera que está em posicionada de frente com a porta da casa da relatora, onde recebeu a visita dos técnicos. Que os técnicos reclamaram com a relatora quando elas tiraram foto. Que a relatora pesquisou que o senhor **(ANTONIO LAERCIO MAIA RUSSO PEDROSA) é Arquiteto e Urbanista no CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil)** e que a relatora **foi nesse órgão no dia (21/02/2017)** solicitar legalização de obras que estava fazendo na época em sua residência e que **vários documentos originais seus ficaram lá no CAU/BR**. A relatora tem fotos dos documentos e diz que não vendeu sua propriedade, que a assinatura no documento apresentado não condiz com a sua assinatura, que teria sido forjada. Registra-se para os devidos fins.

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este documento é valido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a carteira nacional de habilitação (CNH).

CESAR WILLYAMS PINHEIRO FLORES
Registrador

MARGARETE HENRIQUES CALADO
Relator

PAEXT201901029A

Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2098222.12256633-1931 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por SAMUEL GUIMARAES FERREIRA *Data e hora: 20/10/2020 11:15

Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 20/10/2020 11:27:17
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102011271705200000000137827
Número do documento: 20102011271705200000000137827

Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 27/01/2021 14:27:21
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012714272069300000000227977
Número do documento: 21012714272069300000000227977

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil
MOSQUEIRO - 9ª SECCIONAL - 1ª RISP- 15ª E 16ª AISP

Boletim de Ocorrência Policial

Número: **00031/2019.100270-4**
Registrado em: **04/02/2019 17:47:44**
Belém, 04 de Fevereiro de 2019
É BOP de Apresentação ? NÃO
*** CONTINUAÇÃO DO RELATO ***

VITOR JUAÇABA MATOS
Autoridade Policial

PAULO AUGUSTO SANTOS LIMA
Relator

PAEXT201901029A

Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2098222.12256635-1929 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por SAMUEL GUIMARAES FERREIRA *Data e hora: 20/10/2020 11:15

Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 20/10/2020 11:27:17
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102011271705200000000137827
Número do documento: 20102011271705200000000137827

Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 27/01/2021 14:27:21
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012714272069300000000227977
Número do documento: 21012714272069300000000227977

Protocolo Geral - Distribuição Capital

De: Cartório Santiago Teixeira - Tabelião <cartoriosantiagoteixeira@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 14:16
Para: Protocolo Geral - Distribuição Capital
Assunto: Of. 14 2019 Corregedoria Capital
Anexos: Oficio 014 - Comunicação de revogação de ofício - ECPF.pdf; Revogação Traslado 88 - Margarete.pdf; Boletim MArgarete 1-2.pdf; Boletim Margarete 2-2.pdf; Boletim Paulo 2-2.pdf

Olá Sr Diretor do Protocolo

Segue em anexo ofício 14 -2019, com documentos, para ser protocolizado e remetido para a Corregedoria da Capital para fins de apreciação.

Aguardo o numero do protocolo para companhamento

Sds

Ricardo Teixeira
Tabelião

--
This message has been scanned for viruses and
dangerous content by **MailScanner**, and is
believed to be clean.

PAEXT201901029A

Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2098222.12256638-1926 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por SAMUEL GUIMARAES FERREIRA *Data e hora: 20/10/2020 11:15

Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 20/10/2020 11:27:17
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102011271705200000000137827
Número do documento: 20102011271705200000000137827

Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 27/01/2021 14:27:21
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012714272069300000000227977
Número do documento: 21012714272069300000000227977

Cartório Santiago Teixeira
Serventia Extrajudicial do Distrito de Mosqueiro/Belém/Pa
Ofício Único – Registro Civil Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Oficial Ricardo Santiago Teixeira – Tabelião Titular

Ofício n.º 014/2019-CST **Mosqueiro/Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2019.**

Ao Exmo. Dra. Desembargadora
Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Assunto: Comunicação de Revogação de Procuração de Ofício
Anexo: Cópias do Traslado e dos boletins de ocorrência

Ricardo Santiago Teixeira, Tabelião Titular do Cartório do Ofício Único do Distrito de Mosqueiro – Cartório Santiago Teixeira, honrado em cumprimentar V. Exa., venho por intermédio do presente expediente, expor e requerer ao final.

Entrou em contato com esta serventia extrajudicial a sra. Margarete Heriques Calado, com o RG 1917679 PC/DF, com CPF 759.713.992-68, afirmando estar sendo vítima de crime de estelionato em decorrência de uma procuração pública lavrada em minha serventia no dia 26 de novembro de 2018. Apresentou boletim de ocorrência n. 4/2019.101627-8 de 29/01/2019.

Diante do fato esta serventia, na pessoa da tabeliã substituta Sra. Andressa Carmona Botelho, acompanhada do escrevente Sr. Paulo Augusto Santos Lima, escrevente do ato de confecção da procuração aludida, prestaram declarações na Seccional da Polícia Civil de Mosqueiro no dia 4/02/2019 n.31/2019.100270-4 a respeito do ocorrido, de ter sido vítima de uso de documento falso.

www.cartoriosantiagoteixeira.com.br
End.: Travessa Carlos Bentes, n. 114 – Vila – Distrito de Mosqueiro – Belém – Pará
CEP 66.914-050 – Telefone: +55 91 3771-4129 / 91 98145-1333
e-mail: cartoriosantiagoteixeira@gmail.com

PAEXT201901029A

Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2098222.12256639-1925 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por SAMUEL GUIMARAES FERREIRA *Data e hora: 20/10/2020 11:15

Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 20/10/2020 11:27:17
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102011271705200000000137827
Número do documento: 20102011271705200000000137827

Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 27/01/2021 14:27:21
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012714272069300000000227977
Número do documento: 21012714272069300000000227977

Juntado os documentos foi feita a revogação de ofício da referida procuração de fls. 62-63 do livro 90 de procurações para cancelar total efeito, com referida notificação das partes envolvidas, dos cartórios da região, bem como da Corregedoria de Justiça.

Com intuito de solucionar qualquer problema a respeito, bem como de ajudar a Polícia Civil, foi enviado até a foto da pessoa que esteve no Cartório se passando pela Sra. Margarete Henrique Calado.

Para se concretizar o cancelamento dos efeitos da revogação da procuração de ofício, venho requerer a comunicação do fato para todos os cartórios do Pará e Brasil.

Na certeza de vosso atendimento e compreensão, agradeço e aguardo o devido encaminhamento, aproveitando a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

_____

Ricardo Santiago Teixeira
Tabelião Titular
Cartório Santiago Teixeira
Serventia Extrajudicial de Mosqueiro

PAEXT201901029A

Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2098222.12256639-1925 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por SAMUEL GUIMARAES FERREIRA *Data e hora: 20/10/2020 11:15

Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 20/10/2020 11:27:17
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102011271705200000000137827
Número do documento: 20102011271705200000000137827

Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 27/01/2021 14:27:21
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012714272069300000000227977
Número do documento: 21012714272069300000000227977

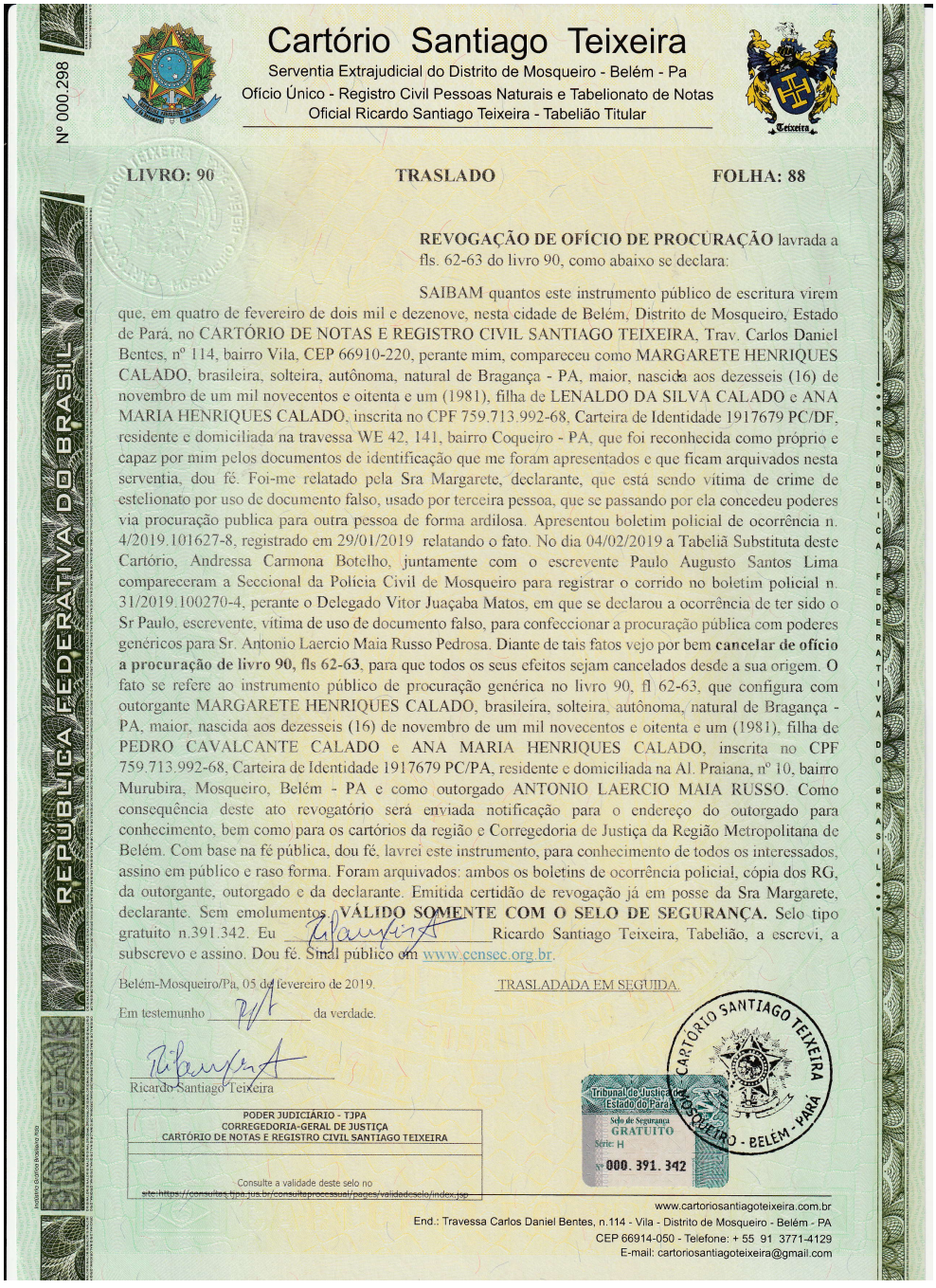

Nº 000.298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Santiago Teixeira

Serventia Extrajudicial do Distrito de Mosqueiro - Belém - Pa
Ofício Único - Registro Civil Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Oficial Ricardo Santiago Teixeira - Tabelião Titular

LIVRO: 90 **TRASLADO** **FOLHA: 88**

REVOGAÇÃO DE OFÍCIO DE PROCURAÇÃO lavrada a fls. 62-63 do livro 90, como abaixo se declara:

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, em quatro de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Belém, Distrito de Mosqueiro, Estado de Pará, no CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL SANTIAGO TEIXEIRA, Trav. Carlos Daniel Bentes, nº 114, bairro Vila, CEP 66910-220, perante mim, compareceu como MARGARETE HENRIQUES CALADO, brasileira, solteira, autônoma, natural de Bragança - PA, maior, nascida aos dezesseis (16) de novembro de um mil novecentos e oitenta e um (1981), filha de LENALDO DA SILVA CALADO e ANA MARIA HENRIQUES CALADO, inscrita no CPF 759.713.992-68, Carteira de Identidade 1917679 PC/DF, residente e domiciliada na travessa WE 42, 141, bairro Coqueiro - PA, que foi reconhecida como próprio e capaz por mim pelos documentos de identificação que me foram apresentados e que ficam arquivados nesta serventia, dou fé. Foi-me relatado pela Sra Margarete, declarante, que está sendo vítima de crime de estelionato por uso de documento falso, usado por terceira pessoa, que se passando por ela concedeu poderes via procuração publica para outra pessoa de forma ardilosa. Apresentou boletim policial de ocorrência n. 4/2019.101627-8, registrado em 29/01/2019 relatando o fato. No dia 04/02/2019 a Tabeliã Substituta deste Cartório, Andressa Carmona Botelho, juntamente com o escrevente Paulo Augusto Santos Lima compareceram a Seccional da Polícia Civil de Mosqueiro para registrar o corrido no boletim policial n. 31/2019.100270-4, perante o Delegado Vitor Juaçaba Matos, em que se declarou a ocorrência de ter sido o Sr Paulo, escrevente, vítima de uso de documento falso, para confeccionar a procuração pública com poderes genéricos para Sr. Antonio Laercio Maia Russo Pedrosa. Diante de tais fatos vejo por bem **cancelar de ofício a procuração de livro 90, fls 62-63**, para que todos os seus efeitos sejam cancelados desde a sua origem. O fato se refere ao instrumento público de procuração genérica no livro 90, fl 62-63, que configura com outorgante MARGARETE HENRIQUES CALADO, brasileira, solteira, autônoma, natural de Bragança - PA, maior, nascida aos dezesseis (16) de novembro de um mil novecentos e oitenta e um (1981), filha de PEDRO CAVALCANTE CALADO e ANA MARIA HENRIQUES CALADO, inscrita no CPF 759.713.992-68, Carteira de Identidade 1917679 PC/PA, residente e domiciliada na Al. Praiana, nº 10, bairro Murubira, Mosqueiro, Belém - PA e como outorgado ANTONIO LAERCIO MAIA RUSSO. Como consequência deste ato revogatório será enviada notificação para o endereço do outorgado para conhecimento, bem como para os cartórios da região e Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém. Com base na fé pública, dou fé, lavrei este instrumento, para conhecimento de todos os interessados, assino em público e raso forma. Foram arquivados: ambos os boletins de ocorrência policial, cópia dos RG, da outorgante, outorgado e da declarante. Emitida certidão de revogação já em posse da Sra Margarete, declarante. Sem emolumentos. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA.** Selo tipo gratuito n.391.342. Eu _____ Ricardo Santiago Teixeira, Tabelião, a escrevi, a subscrevo e assino. Dou fé. Sinal público em www.censec.org.br.

Belém-Mosqueiro/Pa, 05 de fevereiro de 2019. TRASLADADA EM SEGUIDA.

Em testemunho _____ da verdade.

Ricardo Santiago Teixeira

PODER JUDICIÁRIO - TJPA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL SANTIAGO TEIXEIRA

Consulte a validade deste selo no site:https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança GRATUITO
Série: H
Nº 000. 391. 342

CARTÓRIO SANTIAGO TEIXEIRA - MOSQUEIRO - BELÉM - PARÁ

www.cartoriosantiagoteixeira.com.br
End.: Travessa Carlos Daniel Bentes, n.114 - Vila - Distrito de Mosqueiro - Belém - PA
CEP 66914-050 - Telefone: + 55 91 3771-4129
E-mail: cartoriosantiagoteixeira@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PAEXT20190102 9A

Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2098222.12256640-1903 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por SAMUEL GUIMARAES FERREIRA *Data e hora: 20/10/2020 11:15

Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 20/10/2020 11:27:17
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102011271705200000000137827
Número do documento: 20102011271705200000000137827

Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 27/01/2021 14:27:21
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012714272069300000000227977
Número do documento: 21012714272069300000000227977

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2019/01029

Referência: PA-EXT-2019/01029 de 6 de fevereiro de 2019.
Assunto: Solicitação, comunicado

À Servico de Protocolo Administrativo,

Retorno protocolo para que seja encaminhado ao destinatário informado no Ofício n. 14/2019.

Belém, 16 de fevereiro de 2019.

KEILA WIRGINIA MALHEIRO VALE
AUXILIAR JUDICIARIO

Coordenadoria Geral de Arrecadacao

PAEXT201901029A

Classif. documental	00.03.00.01

Assinado digitalmente por KEILA WIRGINIA MALHEIRO VALE(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2098222.12348046-2451 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por SAMUEL GUIMARAES FERREIRA *Data e hora: 20/10/2020 11:15

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

DESPACHO

Conforme determinação da Exma. Desembargadora Corregedora Geral de Justiça, devolvo estes autos à Secretaria, para redistribuição.

Belém, data registrada no sistema.

ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PP 0000492-67.2021.2.00.0814
REQUERENTE: TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE MOSQUEIRO
REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

EMENTA
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - PROCURAÇÃO PÚBLICA - REVOGAÇÃO DE OFÍCIO POR SUSPEITA DE FRAUDE - MEDIDAS CONCERNENTES À DEVIDA PUBLICIDADE - PUBLICAÇÃO DE COMUNICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO CIRCULAR ÀS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DO ESTADO DO PARÁ E CORREGEDORIAS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL- ARQUIVAMENTO.

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº /2021- /CGJ

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS autuado a partir da correspondência encaminhada a esta CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ por Ricardo Santiago Teixeira, Tabelião Titular do Cartório do Ofício Único do Distrito de Mosqueiro–Cartório Santiago Teixeira, cujo teor informa a revogação de oficio de procuração pública lavrada naquela serventia.

Informa , ainda que efetivou a competente comunicação à autoridade autoridade policial.

É o relatório.

Decido.

Diante das informações, em atenção ao expediente, a fim de minimizar eventuais prejuízos que possam advir da reverberação da falsidade, expeça-se comunicado a ser publicado no Diário de Justiça, replicando os dados concernentes à

notícia encaminhada pelo Tabelião de Notas e Registrador Civil de Mosqueiro.

Sem prejuízo, expeça-se ofício circular às serventias extrajudiciais do Estado do Pará, bem assim às Corregedorias de Justiça dos Estados e Distrito Federal, com cópias integrais do expediente, para conhecimento e ampla publicidade.

Após cumpridas as diligências, ARQUIVE-SE.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema

Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

A12

Ofício Circular nº 135/2021-CGJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PP 0000492-67.2021.2.00.0814
REQUERENTE: TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE MOSQUEIRO
REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

EMENTA
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - PROCURAÇÃO PÚBLICA - REVOGAÇÃO DE OFÍCIO POR SUSPEITA DE FRAUDE - MEDIDAS CONCERNENTES À DEVIDA PUBLICIDADE - PUBLICAÇÃO DE COMUNICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO CIRCULAR ÀS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DO ESTADO DO PARÁ E CORREGEDORIAS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL- ARQUIVAMENTO.

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 135/2021-CGJ

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS autuado a partir da correspondência encaminhada a esta CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ por Ricardo Santiago Teixeira, Tabelião Titular do Cartório do Ofício Único do Distrito de Mosqueiro–Cartório Santiago Teixeira, cujo teor informa a revogação de oficio de procuração pública lavrada naquela serventia.

Informa , ainda que efetivou a competente comunicação à autoridade autoridade policial.

É o relatório.

Decido.

Diante das informações, em atenção ao expediente, a fim de minimizar eventuais prejuízos que possam advir da reverberação da falsidade, expeça-se comunicado a ser publicado no Diário de Justiça, replicando os dados concernentes à

notícia encaminhada pelo Tabelião de Notas e Registrador Civil de Mosqueiro.

Sem prejuízo, expeça-se ofício circular às serventias extrajudiciais do Estado do Pará, bem assim às Corregedorias de Justiça dos Estados e Distrito Federal, com cópias integrais do expediente, para conhecimento e ampla publicidade.

Após cumpridas as diligências, ARQUIVE-SE.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema

Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

A12

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO que, em atendimento à determinação retro, foi publicado o Comunicado nº 109/2021-CGJ na edição nº 7.206 do Diário da Justiça, de 17 de 08 de 2021.

Belém, datado pelo sistema.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO que, em atendimento à determinação retro, encaminhei o Ofício Circular nº 135/2021-CGJ a todas as Corregedorias de Justiça da Federação, através de Malote Digital e e-mail. **CERTIFICO**, ainda, que não foi possível a remessa ao Malote Digital do TJGO, bem como que não foi possível obter comprovante de recebimento no e-mail desta CGJ-GO, por razões desconhecidas, motivo pelo qual junto o e-mail remetido como comprovação. **CERTIFICO**, por fim, que procedi ao arquivamento do presente feito.

Belém, datado pelo sistema.

Para ciência, encaminhamos o o processo nº 0000492-67.2021.2.00.0814

divjudiciaria.cgj <divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br>

Seg, 23/08/2021 13:31

Para: corregedoria@tjsp.jus.br <corregedoria@tjsp.jus.br>; corregedoria@tjgo.jus.br <corregedoria@tjgo.jus.br>; CORREGEDORIA <corregedoriadf@tjdft.jus.br>

1 anexos (4 MB)

0000492-67.2021.2.00.0814.pdf;

Em atendimento à Decisão ID nº 665.439, encaminho o Ofício Circular nº 135/2021-CGJ, para ciência.

DIVISÃO JUDICIÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO
AV: ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA
BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710
E-MAIL: divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br
Fones: (91) 3205-3556 / 3205-3523 / 3205-3589

Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 23/08/2021 10:47:37
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082310473751000000000685091
Número do documento: 21082310473751000000000685091

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 23/08/2021 às 10:24

RECIBO DE ENVIO

Documento: 0000492-67.2021.2.00.0814.pdf
Código de rastreabilidade: 81420211521698
Remetente: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Gabriel da Costa Beckman
Data de Envio: 23/08/2021 10:00:53
Assunto: Em atendimento à Decisão ID nº 665.439, encaminho o Ofício Circular nº 135/2021-CGJ, para ciência.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA (TJMA)	23/08/2021 10:17:10	Adelene Cardoso Macedo
Corregedoria (TJRN)	23/08/2021 10:21:22	Taiane Cristina da Silva Lima
PROTOCOLO (Expedientes novos) – CORPROT (Coordenação de Protocolo e Controle de Expedientes da Corregedoria) (TJMG)		
Secretaria da Corregedoria (TJSE)		
Corregedoria (TJAL)		
Corregedoria Geral de Justiça (TJAM)		
**** DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO GERAL - TJMT***** (TJMT)		
01. Corregedoria-Geral da Justiça (TJAC)		
Secretaria da Corregedoria (TJRR)		
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - CGJ - Divisão de Autuação e Registro (TJPR)		
Coordenadoria Gestão Extrajudicial-COGEX (TJAP)		
Corregedoria (TJRS)		
Setor de Controle de Processos da CGJ-PI (TJPI)		
Secretaria Geral da Corregedoria (TJAM)		
Corregedoria Geral de Justiça (TJES)		
Corregedoria Geral da Justiça - CGJ (TJPE)		
Secretaria da CGJ-PI (TJPI)		
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça de MS (Expediente) (TJMS)		
Gabinete da Corregedoria (TJAP)		
Protocolo Geral da Corregedoria (TJRO)		
Corregedoria Geral de Justiça (TJTO)		
Secretaria da Corregedoria (TJAP)		
Corregedoria Geral da Justiça (TJBA)		
Protocolo da Corregedoria Geral (TJPB)		
Corregedoria das Comarcas do Interior (TJBA)		
CGJ DIVISAO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COMUNS (TJRJ)		
Corregedoria Geral da Justiça (TJCE)		
Secretaria da Corregedoria Geral (TJBA)		
02. Gerência de Fiscalização Extrajudiciais (TJAC)		

Imprimir

Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 23/08/2021 10:47:38
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082310473795600000000685092
Número do documento: 21082310473795600000000685092

Entregue: Para ciência, encaminhamos o o processo nº 0000492-67.2021.2.00.0814

postmaster@tjdft.jus.br <postmaster@tjdft.jus.br>

Seg, 23/08/2021 13:32

Para: CORREGEDORIA <corregedoriadf@tjdft.jus.br>

1 anexos (56 KB)

Para ciência, encaminhamos o o processo nº 0000492-67.2021.2.00.0814;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

CORREGEDORIA (corregedoriadf@tjdft.jus.br)

Assunto: Para ciência, encaminhamos o o processo nº 0000492-67.2021.2.00.0814

Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 23/08/2021 10:47:38
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082310473834500000000685093
Número do documento: 21082310473834500000000685093

Entregue: Para ciência, encaminhamos o o processo nº 0000492-67.2021.2.00.0814

postmaster@tjsp.onmicrosoft.com <postmaster@tjsp.onmicrosoft.com>

Seg, 23/08/2021 13:32

Para: corregedoria@tjsp.jus.br <corregedoria@tjsp.jus.br>

1 anexos (63 KB)

Para ciência, encaminhamos o o processo nº 0000492-67.2021.2.00.0814;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

corregedoria@tjsp.jus.br (corregedoria@tjsp.jus.br)

Assunto: Para ciência, encaminhamos o o processo nº 0000492-67.2021.2.00.0814

Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 23/08/2021 10:47:39
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082310473877400000000685094
Número do documento: 21082310473877400000000685094